



BPS V.2, N.º 03, 19/01/07

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias - Lote 5  
71608-900 – Brasília - DF

PORTARIA Nº 011 , DE 16 DE janeiro DE 2007.

Institui as siglas dos Órgãos que compõem a estrutura da ANAC.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 11, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2006, e o inciso VIII do art. 24 do do Regulamento da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 29 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir as siglas das Unidades Organizacionais que compõem a Estrutura desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme abaixo discriminado:

**I – Diretoria – DIR;**

- a) Diretor Presidente – Zuanazzi – **DIR/P**
- b) Diretor 1 – Veloso – **DIR/VEL**
- c) Diretor 2 – Lomanto – **DIR/LL**
- d) Diretor 3 – Denise Ayres – **DIR/DMAA**
- e) Diretor 4 – Josef Barat – **DIR/BARAT**

**II – Órgãos de assistência direta e imediata à diretoria da ANAC:**

- a) Gabinete – **GAB**
- b) Assessoria de Relações com Usuários – **ARUS;**
- c) Assessoria Parlamentar – **ASPAR;**
- d) Assessoria de Comunicação Social – **ASCOM;**
- e) Secretaria-Geral – **SG;**
- f) Ouvidoria – **OUV;**
- g) Corregedoria – **CRG;**
- h) Procuradoria – **PROC;**
- i) Auditoria Interna – **AUD;**
- j) Gerência Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – **GGIP;**

- Gerência de Investigação de Acidentes Aeronáuticos – **GIAA**;
- Gerência de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – **GPAA**;
- k) Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos – **GGCP**;

### **III) Órgãos Específicos:**

#### **a) Superintendência de Serviços Aéreos – SSA:**

- 1. Gerência-Geral de Outorgas e Serviços Aéreos – **GGOS**;
- 1.1. Gerência de Análise e Controle de Processos – **GACP**;
- 2. Gerência-Geral de Operações de Serviços Aéreos – **GGOP**;
- 2.1. Gerência de Operações Domésticas – **GOPD**;
- 2.2. Gerência de Operações Internacionais – **GOPI**;
- 3. Gerência-Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos – **GGAS**;
- 3.1. Gerência de Acompanhamento de Mercado – **GACM**;
- 3.2. Gerência de Processamento e Divulgação de Informações – **GPDI**;
- 4. Gerência-Geral de Fiscalização de Serviços Aéreos – **GGFS**;

#### **b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária – SIE:**

- 1. Gerência-Geral de Infra-Estrutura Técnica – **GGIT**;
- 1.2. Gerência de Desenvolvimento de Aeroportos – **GDAE**;
- 2. Gerência-Geral de Certificação e Operações – **GGCO**;
- 2.1. Gerência de Certificação Operacional – **GCOP**;
- 2.2. Gerência de Serviços Operacionais – **GSOP**;
- 3. Gerência-Geral de Facilitação e Segurança – **GGFS**;
- 3.1. Gerência de Programas de Facilitação de Segurança – **GPFS**;
- 4. Gerência-Geral de Outorga e Fiscalização – **GGFO**;
- 4.1. Gerência de Tarifas Aeroportuárias e Preços Específicos – **GTPE**;

#### **c) Superintendência de Segurança Operacional – SSO:**

- 1. Gerência-Geral de Certificação Operacional – **GGCO**;
- 1.1 Gerência de Certificação de Empresas Aéreas e de Manutenção Aeronáutica – **GCAM**;
- 1.2. Gerência de Certificação de Escolas de Aviação Civil e Centros de Treinamento – **GCEC**;
- 2. Gerência-Geral de Padrões Operacionais – **GGPO**;
- 2.1. Gerência de Padrões para Empresas, Escolas e Centros de Treinamento – **GPEC**;
- 2.2. Gerência de Padrões de Avaliação de Aeronaves – **GPAA**;
- 3. Gerência-Geral de Vigilância Operacional – **GGVO**;
- 3.1. Gerência de Fiscalização e Diagnóstico – **GVFA**;
- 3.2. Gerência de Controle da Aviação Geral e Aerodesportiva – **GVAA**;

**d) Superintendência de Relações Internacionais – SRI:**

1. Gerência-Geral de Relações Internacionais – **GGRI**

1.1. Gerência de Coordenação com Organismos Internacionais – **GCOI**;

1.2. Gerência de Estudos e Negociações com as Américas e Ásia/Pacífico – **GENA**;

1.3. Gerência de Estudos e Negociações com a Europa, África e Oriente Médio – **GENE**;

**e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil – SEP:**

1. Gerência-Geral de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos – **GGEC**;

1.1. Gerência de Estudos e Pesquisas – **GEPQ**;

1.2. Gerência de Capacitação de Recursos Humanos – **GCRH**;

2. Gerência-Geral de Suporte ao Desenvolvimento da Aviação Civil – **GGSD**;

2.1. Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Organizacional – **GSDO**;

3. Gerência de Estudos de Ergonomia na Aviação Civil – **GEEA**;

**f) Superintendência de Administração e Finanças – SAF:**

1. Gerência-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – **GGOF**;

1.1. Gerência de Gestão Orçamentária e Financeira – **GOFI**;

1.2. Gerência Contábil – **GCON**;

2. Gerência-Geral de Recursos Humanos – **GGRH**;

3. Gerência-Geral de Recursos Logísticos – **GGRL**;

3.1. Gerência de Administração – **GADM**;

3. Gerência de Informática e Organização Institucional – **GINF**;

**IV – Gerências Regionais:**

a) **GER 1** (PA, MA, AP);

b) **GER 2** (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)

c) **GER 3** (RJ, ES, MG);

d) **GER 4** (SP);

e) **GER 5** (RS, SC, PR);

f) **GER 6** (DF, GO, TO, MT, MS);

g) **GER 7** (AM, AC, RO, RR);

**v) Órgãos Colegiados:**

a) Conselho Consultivo - **CONSULANAC**; e

b) Plenário - **PLEN**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MILTON ZUANAZZI**  
Diretor-Presidente